



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

11/2022

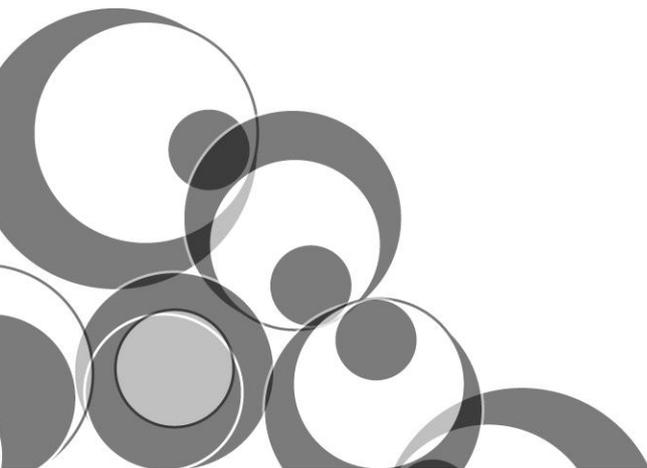
Publicado em 02 de janeiro de 2023.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Fabrcio Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	05
1.3	Ordens de serviço	14
1.4	Férias	19
1.5	Substituições	19
1.6	Afastamentos e concessões legais	20
1.7	Atestados médicos	20
1.8	Diárias e passagens	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.1 EDITAIS

- ✓ [Edital nº 47/2022 – Seleção de propostas para a Incubadora Social e Tecnológica \(SocialTec\)](#)
- ✓ [Edital nº 48/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – área: Libras](#)
- ✓ [Edital nº 49/2022 – Auxílios Estudantis 2023](#)
- ✓ [Edital nº 50/2022 – Concessão de auxílio financeiro à apresentação de trabalhos em eventos afiliados](#)
- ✓ [Edital nº 51/2022 – Convocação para verificação de autodeclaração referente ao Edital 44/2022](#)

1.2 PORTARIAS

PORTARIA N.º 206, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 48/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Substituto, na área de conhecimento abaixo especificada, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: LIBRAS

Servidor	Siape	Cargo
Aline Santos Oliveira	1279727	Presidente
Maria Cristina Viana Laguna (Campus Alvorada)	1179344	Membro titular
Jeison Leandro Rückert	1866673	Membro titular
Eliandra Silva Model	1330907	Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

PORTARIA Nº 207, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)** do Campus Canoas, conforme eleição realizada na forma do EDITAL Nº 40/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022:

Membros Titulares:

- Carla Regina Klein - Matrícula Siape nº 1757356 - Coordenadora
- Sílvia Ozório Rosa - Matrícula Siape nº 1983924 - Coordenadora adjunta
- Leonardo Rosa Paixão - Matrícula Siape nº 1850804 - Secretário

Membros Suplentes:

- Bruno Diniz Machado - Matrícula Siape nº 1015823 - 1º suplente
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231 - 2º suplente
- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula Siape nº 2408740 - 3º suplente

Art. 2º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe /Padrão
Paulo Roberto Faber Tavares Junior	Assistente em Administração	2158743	09/09/2020 a 09/03/2022	D/106
Leonardo Rosa Paixão	Administrador	1850804	06/05/2021 a 06/11/2022	E/407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe /Padrão
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	Técnico em Laboratório/Eletrônica	1823050	26/04/2021 a 26/10/2022	D/409

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 210, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 44/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas, 01 (uma) vaga por área, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: Tecnologia da Informação

Servidor	Siape	Cargo
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Presidente da banca
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Membro da banca
Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Membro da banca
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218	Suplente

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-Campus Canoas

PORTARIA N.º 211, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, JAIR BRUSCHI JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 189 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria N.º 33 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução N.º 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo a primeira sua representante:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Docente	Siape	Área do concurso
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Letras - Português e Inglês
Aline Noimann	1643760	Letras - Espanhol
Andressa Pacheco Lawish	3309803	Artes
Cimara Valim de Melo	1796019	Letras - Português e Inglês
Cleusa Albilá de Almeida	1073478	Letras - Português e Espanhol
Cristiane da Silva Alves	1806696	Letras - Português e Inglês
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Letras - Português
Gláucia da Silva Henge	1823149	Letras - Português e Inglês
Leila de Almeida Castillo	1889474	Educação Física
Sheila Katiane Staudt	1805969	Letras - Português e Inglês

Art. 3º Designar a servidora Naiara Greice Soares, matrícula SIAPE nº 2297104, cuja área de concurso é Letras - Língua Brasileira de Sinais, como membro colaborador deste núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Assistente em Administração	2022	16/11/2022 18/11/2022	17/11/2022	18/11/2022
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Professora Ebt DE	2022	07/11/2022 25/11/2022	21/11/2022	16/01/2023 20/01/2023
Maristela Vigolo Fontana	1735942	Técnica em Assuntos Educacionais	2021	21/11/2022 26/11/2022	22/11/2022	19/12/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, JAIR BRUSCHI JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 de fevereiro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 55 de 26 de março de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Canoas (CIAAPE)**, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 11, de 21 de dezembro de 2018.

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Diretoria de Ensino
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Diretoria de Ensino
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão
Bruno Diniz Machado	1015823	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Aline Viero Kowalski	1445744	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Sandra Cristina Donner	1993544	Setor Pedagógico
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Setor de Registros Escolares
Leonardo Viegas Melo	02150199	Organização Estudantil de nível médio
Fabio Leandro Bühler	2022011327	Organização Estudantil de nível superior
Heraldo Makrakis	1816386	NAPNE
Andréia Maria Pruinelli	1626042	NEPGS
Leila de Almeida Castillo	1889474	NEABI
Olívia Pereira Tavares	2268061	NuMem



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Silvia Ozorio Rosa	1983924	NEAD
Aline Noimann	1643760	Coordenadora - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
Aline Zulian	1411969	Coordenadora - Especialização em Gestão de Projetos e Inovação
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Coordenadora - Superior de Matemática-Licenciatura
Dieison Soares Silveira	1142235	Coordenador - Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Dolurdes Voos	1997370	Coordenadora - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio
Edison Silva Lima	1867776	Coordenador - Superior de Tecnologia e Automação Industrial
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador - Superior de Tecnologia em Logística
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenadora - Técnico em Comércio PROEJA e Especialização em Educação: Integração de Saberes
Leila de Almeida Castillo	1889474	Coordenadora - Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio
Ricardo Balbinot	1814837	Coordenador - Superior de Engenharia Eletrônica
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Coordenador - Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT

Art. 3º Nomear a servidora Carla Odete Balestro Silva presidente desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão de Horário Especial para Servidor Estudante ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação referente ao segundo semestre letivo de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

2022, a partir de 18 de novembro de 2022 até 19 de abril de 2023, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Leonardo Rosa Paixão	Administrador	1850804	23361.000114/2022-70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, JAIR BRUSCHI JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37 de 27 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 192 de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a **Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT** no Campus Canoas do IFRS, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda docente:

Docentes	Matrícula SIAPE
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307
Carina Loureiro Andrade	1796044
Bruno Brogni Uggioni	2385980
Jaqueline Molon	2088095
Juliana Sanches	1379989
Discentes	Matrícula
Josadaque da Silva Nenê	2022100122

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Diretor-geral substituto
Campus Canoas – IFRS
Portaria nº 37/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 216, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 206/2022.

Art. 2º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 48/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Substituto, na área de conhecimento abaixo especificada, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: LIBRAS

Servidor	Siape	Cargo
Aline Santos Oliveira	1279727	Presidente
Maria Cristina Viana Laguna (Campus Alvorada)	1179344	Membro titular
Jeison Leandro Rückert	1866673	Membro titular
Eliandra Silva Model	1330907	Suplente
Natasha Figueiró da Silva	847.XXX.XXX-04	Profissional de apoio - Intérprete de Libras
Cíntia Silva Segabinazzi	917.XXX.XXX-53	Profissional de apoio - Intérprete de Libras (suplente)

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

PORTARIA N.º 217, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 91/2021 (Comissão de Organização e Acompanhamento – COA).

Art. 2.º - **DESIGNAR** as representantes e suplentes dos segmentos abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento – COA, do Campus Canoas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Representação	Servidoras	SIAPE
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Aline Martins Mesquita (titular)	2293548
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Angélica Rodrigues Machado Costa (suplente)	2173164
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Bruno Diniz Machado (titular)	1015823
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Francieli Calgaro (suplente)	1752231
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Aline Noimann (titular)	1643760

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 218, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 42 de 29 de março de 2022.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 02 de dezenove de março de 2021:

Servidor	SIAPE	Representação
Aline Martins Mesquita	2293548	Gestão de Pessoas
Aline Noimann	1643760	CPPD
Leonardo Rosa Paixão	1850804	CIS
Bruno Diniz Machado	1015823	Desenvolvimento Institucional

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 219, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA N.º 205, de 29 de novembro de 2019 e a PORTARIA N.º 207, de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)** do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Campus Canoas, conforme eleição realizada na forma do EDITAL Nº 40/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022:

Membros Titulares:

- Carla Regina Klein - Matrícula Siape nº 1757356
- Silvia Ozório Rosa - Matrícula Siape nº 1983924
- Leonardo Rosa Paixão - Matrícula Siape nº 1850804

Membros Suplentes:

- Bruno Diniz Machado - Matrícula Siape nº 1015823
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231
- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula Siape nº 2408740

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 213 de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para integrarem a **Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Canoas (CIAAPE)**, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 11, de 21 de dezembro de 2018.

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Diretoria de Ensino
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Diretoria de Ensino
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Bruno Diniz Machado	1015823	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Aline Viero Kowalski	1445744	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Sandra Cristina Donner	1993544	Setor Pedagógico
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Setor de Registros Escolares
Leonardo Viegas Melo	02150199	Organização Estudantil de nível médio
Fabio Leandro Bühler	2022011327	Organização Estudantil de nível superior
Heraldo Makrakis	1816386	NAPNE
Andréia Maria Pruinelli	1626042	NEPGS
Sabrina Clavé Eufrásio	1737235	NEABI
Olívia Pereira Tavares	2268061	NuMem
Silvia Ozorio Rosa	1983924	NEAD
Aline Noimann	1643760	Coordenadora - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
Aline Zulian	1411969	Coordenadora - Especialização em Gestão de Projetos e Inovação
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Coordenadora - Superior de Matemática-Licenciatura
Dieison Soares Silveira	1142235	Coordenador - Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Dolurdes Voos	1997370	Coordenadora - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio
Edison Silva Lima	1867776	Coordenador - Superior de Tecnologia e Automação Industrial
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador - Superior de Tecnologia em Logística
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenadora - Técnico em Comércio PROEJA e Especialização em Educação: Integração de Saberes
Leila de Almeida Castillo	1889474	Coordenadora - Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio
Ricardo Balbinot	1814837	Coordenador - Superior de Engenharia Eletrônica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Coordenador - Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT
------------------------------	---------	---

Art. 3º Nomear a servidora Carla Odete Balestro Silva presidente desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, no âmbito do Campus Canoas, considerando as orientações estabelecidas na Portaria IFRS nº 659, de 15 de novembro de 2022.

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º O recesso deverá ser compensado no período de 3 de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do campus.

Art. 4º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 5º Os Diretores e Coordenadores poderão requisitar servidores, no âmbito do campus, visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº183 de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)** do Campus Canoas do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Integrantes	Segmento	Siape/Matrícula
Cimara Valim de Melo	Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	1796019
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	Docente (titular)	1868063
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	Docente (titular)	1718307
Vicente Zatti	Docente (titular)	1576833
Aline Noimann	Docente (titular)	1643760
Dieison Soares Silveira	Docente (suplente)	1142235
Caio Graco Prates Alegretti	Docente (suplente)	1816257
Jaqueline Justen	Técnico administrativo (titular)	1979619
João Henrique Oliveira Machado	Técnico administrativo (titular)	1917869
Maristela Vigolo Fontana	Técnico administrativo (titular)	1735942
Vitor Secretti Bertocello	Técnico administrativo (titular)	1811352
Luis Phellipe Bueno de Mello	Técnico administrativo (suplente)	2175524

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

1.3 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Autorizar o servidor Alexandre da Motta, matrícula Siape nº 2320198, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 01555805852, categoria B, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, ni interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência doe servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

1.4 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1626042	ANDREIA MARIA PRUINELLI	2021	01NOV2022	11/11/2022	3ªPARC
1796126	PATRICIA NOGUEIRA HUBLER	2022	07NOV2022	20/11/2022	4ªPARC
1107523	ADRIANO TEIXEIRA LOPES	2022	07NOV2022	11/11/2022	3ªPARC
1818071	JULIO MOISES DA SILVA	2021	17NOV2022	18/11/2022	4ªPARC
2350437	LENIR DOS SANTOS ZAPPAS	2021	31OUT2022	14/11/2022	2ªPARC
1718277	EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	2022	24OUT2022	16/11/2022	1ªPARC
1735942	MARISTELA VIGOLO FONTANA	2021	21NOV2022	21NOV2022	4ªPARC
2158855	ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	2022	29NOV2022	18DEZ2022	3ªPARC
1781838	BRUNO DORNELLES REGINATTO	2021	31OUT2022	11NOV2022	2ªPARC
1781838	BRUNO DORNELLES REGINATTO	2021	21NOV2022	26NOV2022	3ªPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2022	16NOV2022	16NOV2022	1ªPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2022	18NOV2022	19NOV2022	2ªPARC
1827170	MARCELO GONCALVES DA SILVA	2021	03NOV/2022	15NOV2022	3ªPARC
2006555	CARLTON FERNANDES PREIGSCHADT	2021	16NOV2022	28NOV2022	3ªPARC
1797068	VINICIUS RAUPP ALVES	2021	21NOV2022	08DEZ2022	2ªPARC

1.5 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Jair Bruschi Junior	Júlio Moisés da Silva	CD-04	21/10/2022 04/11/2022	1.438,65	30/2019	Licença Capacitação
Júlio Moisés da Silva	Adriano Teixeira Lopes	FG-01	17/11/2022 18/11/2022	65,04	127/2022	Férias
Patrícia Nogueira Hübler	Jair Bruschi Junior	CD-02	07/11/2022 20/11/2022	1.355,76	37/2020	Férias
Marcelo Gonçalves da Silva	Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	FG-02	03/11/2022 15/11/2022	284,44	57/2020	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Vinicius Raupp Alves	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-02	29/11/2022 30/11/2022	43,76	67/2018	Férias
Bruno Diniz Machado	Vitor Secretti Bertoncello	FG-01	24/10/2022 21/11/2022	943,08	86/2022	Licença Capacitação

1.6 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2022	Art. 91 – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
MARCELO SANTOS MATHEUS	01/04/2022	31/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	01/06/2022	20/03/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
JULIANA DA CRUZ MULLING	01/06/2022	23/01/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	03/08/2022	30/04/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
JULIANA SANCHES	18/08/2022	13/02/2023	Art. 207 – Lei 8112/90
SANDRA CRISTINA DONNER	15/09/2022	13/12/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
NAIARA GREICE SOARES	30/09/2022	28/03/2023	Art. 207 – Lei 8112/90
SILVIA OZORIO ROSA	31/10/2022	14/12/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
JAIR BRUSCHI JUNIOR	21/10/2022	04/11/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
BRUNO DINIZ MACHADO	24/10/2022	21/11/2022	Art. 87 – Lei 8112/90

1.7 ATESTADOS MÉDICOS

Servidor (a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Andreia Alves Sarate	2310362	217 dias	21/11/2022 19/01/2023	Art 202 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	103 dias	08/08/2022 06/12/2022	Art 202 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Maristela Vigolo Fontana	1735942	01 dia	23/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Gabriela Godoy Correa	1038951	02 dias	07/11/2022 a 08/11/2022	Art 93 – Lei 8112/90
Andreia Solange Bos	1889396	03 dias	09/11/2022 a 11/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	83 dias	22/08/2022 12/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Alexsandra Alves de Brito	1442656	01 dia	28/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	02 dias	16/11/2022 a 17/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Liziane Erling Torres Rosner	3060432	03 dias	30/11/2022 a 02/12/2022	Art 93 – Lei 8112/90

1.8 DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor	Período da Viagem	Destino	Nº requisição	Valor da Diária R\$	Objetivo
MAURICIO IVAN DOS SANTOS	17/11/2022	Feliz (RS)	000846/22	150,45	Nacional - A Serviço
LEILA DE ALMEIDA CASTILLO	21/11/2022	Sertão (RS)	000875/2022	150,45	Nacional - A Serviço
MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR	21/11/2022	Sertão (RS)	000882/2022	150,45	Nacional - A Serviço